



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

02 / 05 / 2013
Apilva

PORTARIA Nº 17/2013

De 30 de Abril de 2013

Conceder 30 dias de
Férias a Servidora,
efetiva da
Câmara Municipal.

A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 19, II, "a" do
Regimento interno,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Eni Terezinha
da Silva, a partir de 01 de maio de 2013, referente o período de 19 de março de
2012 a 19 de março de 2013. As férias deverão ser usufruídas de trinta (30) dias
consecutivos, sendo de 02/05/2013 a 31/05/2013.

Gabinete da Presidência, 30 de Abril de 2012.

Márcia Graciela Luft
Márcia Graciela Luft
Presidenta